



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

RECEBIDO NO DIA 08-04-2021  
INICIADA SEDA 08-04-2021  
13 ABR 2021

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>13 ABR 2021</p> <p>Protocolo: <u>256/21</u></p> <p>Processo: <u>256/21</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>256 /21</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elson Rosa da Silva, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elson Rosa da Silva, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA  
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elson Rosa da Silva, Policial Penal, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Elson Rosa da Silva, Policial Penal, nascido em 09 de novembro de 1973, tomou posse como Agente Penitenciário no dia 17 de abril de 2009, após ser aprovado com êxito em 2º lugar no concurso pertinente. Desde então, servidor presta seus serviços com abnegação e distinção em prol da segurança pública do Estado de Rondônia na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste.

É pertinente destacar a valiosa atuação do servidor na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste, onde no dia 22 de janeiro de 2021, junto com outros 05 policiais penais, impediram que apenados em regime fechado consumassem a fuga que pretendiam.

O fato ocorreu aproximadamente às 06h30min ao ser realizada a passagem do café para os presos que se encontravam recolhidos na cela de Triagem B, onde no momento em que o Policial Penal Renato Viana Carvalho abriu a porta externa que dá acesso ao banho de sol, o mesmo foi surpreendido por 04 presos que haviam cerrado uma barra de ferro da porta da cela (bigorna), e encontravam-se do lado de fora da mesma, na área destinada ao banho de sol, sendo que 03 investiram contra o Policial Penal derrubando-o no chão, e tentando a todo o



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

momento tomar sua arma, sendo necessário o servidor entrar em luta corporal para que os referidos presos não conseguissem o intento, chegando até a receber uma mordida no antebraço esquerdo por um dos presos, enquanto outro preso, portando uma parte da barra de ferro que haviam serrado da grade, investiu contra o Policial Penal Eldo Ricardo da Silva que estava na contenção, o qual também teve que entrar em luta corporal para que o preso não conseguisse tomar sua arma.

Durante o ato, foi dado ordem de parada aos apenados pelos demais Policias Penais, o que não foi acatado, sendo necessário realizar disparos de Calibre 12 anti-motim, o que não foi suficiente para cessar a agressão atual e iminente, ocasião em que foi necessário o Policial Penal Elidomar Duarte Freire realizar disparos de PT.40 para o alto como forma de advertência, o que também não fez com que os apenados cessassem a agressão. Ato contínuo, após esgotadas todas as tentativas de cessar a agressão contra os servidores, visando resguardar a vida e a segurança de todos foi realizado 02 disparos, sendo 01 preso alvejado na perna esquerda e o outro no braço direito, momento em que imediatamente os presos cessaram a agressão e se renderam.

Foi feito contato telefônico com o Diretor Geral e de Segurança, que de imediato compareceram na Unidade e tomaram conhecimento dos fatos e adotaram as providências necessárias, sendo acionado o Corpo de Bombeiros Militar que realizou os primeiros atendimentos aos apenados que foram alvejados, e posteriormente foram encaminhados ao Hospital Municipal para atendimento médico, bem como realizado exame de corpo de delito.

Durante a tentativa de fuga frustrada pelos policiais penais haviam 06 apenados na cela de Triagem B, no entanto, apenas 04 presos foram participaram do ato. É válido destacar que estes são oriundos do Município de Jaru – RO, e deram entrada na Unidade



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Prisional no dia 15 de janeiro de 2021, por também terem praticado tentativa de fuga da Casa de Detenção daquela comarca. Destaca-se que dentre os presos que participaram da tentativa, 03 foram recambiados para a comarca do Município de Jarú – RO, para o reestabelecimento da ordem e disciplina, bem como para restauração da cela que foi danificada.

Tendo em vista que um dos apenados foi alvejado na perna esquerda, após receber atendimento médico no Hospital Municipal foi encaminhado para a Unidade Hospitalar de Ji-Paraná – RO, em razão da necessidade de realização de cirurgia, e foi internado mediante escolta de Policias Penal daquela comarca. Quanto a outro apenado, atingido em seu braço direito, este passou por atendimento médico, mas recebeu alta e retornou para a Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste.

Ademais, é evidente que graças à ação rápida, eficiente e exitosa dos servidores em plantão, sendo que apenas 05 policiais penais masculinos e 01 policial penal feminino realizavam a segurança desta Casa de Detenção, que contava com um total de 239 apenados, do fato ocorrido não houve um fim trágico, pois denota-se que os policiais tiveram que esgotar todo o uso progressivo da força, sendo eles: ordem de parada, disparo de munição anti-motim, disparo de munição letal para o alto, e como último recurso para salvaguardar a vida dos servidores e dos presos, disparo no membro inferior (perna esquerda) e superior (braço direito) dos apenados, para então conseguirem cessar a injusta agressão perpetrada contra os agentes do Estado.

Neste sentido, diante de todo o exposto, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Elson Rosa da Silva a Medalha do Mérito Legislativo, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo, que impediu a consumação da fuga de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

04 apenados, juntamente com outros Policiais Penais, na Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.